DECRETO Nº 294/2018, de 8 de janeiro de 2018.

Divulga o feriado municipal alusivo ao Dia de São Gonçalo, Padroeiro do Município de Jaguaribara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado o feriado municipal para o dia 10 (dez) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), próxima quarta feira, em decorrência das Comemorações do Dia de São Gonçalo, Padroeiro do Município de Jaguaribara, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, e outras empresas sediadas nesta cidade, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 10 (dez) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), comemorativo ao Dia de São Gonçalo, recomendando aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

ART. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 8 (oito) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL